

A. Elementos de identificação

1. Identificação da Instituição Depositária

1.1 Denominação	Banco Valor S.A
1.2 Endereço	Belas Business Park Edifício Malange, 8º Andar
1.3 Contactos	Telefone: +244 222 653 100 Email:valordirecto@bancocalor.ao

2. Data da FTI

25 de julho de 2019

B. Descrição das principais características do produto

1. Designação comercial do produto

Depósito a Prazo - Valor Mensal

2. Condições de acesso

Subscrição pode ser feita em uma agência do Banco Valor.

3. Modalidade

Depósito a prazo

4. Prazo

4.1 Data de início	Data de subscrição do Produto
4.2 Data de vencimento	1 Ano
4.3 Data do reembolso do capital	Mensal

5. Mobilização antecipada

5.1 Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso

Apenas por valor total

5.2 Mobilização antecipada (se aplicável) e penalizações

A mobilização antecipada é permitida, mas implica uma penalização dos juros corridos desde o último pagamento até à data do resgate

6. Renovação

6.1 Tipo	Não aplicável.
6.2 Condições	Não aplicável.

7. Moeda

Kwanzas (AOA) e Dólares Americanos (USD)

8. Constituição do depósito

8.1 Montante mínimo	AOA 1 500 000 ou USD 10 000
8.2 Montante máximo	AOA 50 000 000 ou USD 500 000

9. Manutenção do depósito

9.1 Montante mínimo	Não Aplicável
9.2 Montante máximo	Não Aplicável

10. Entrega adicional de fundos (se aplicável)

10.1 Montante mínimo	AOA 500 000 ou USD 5 000
10.2 Montante máximo	Não Aplicável
10.3 Periodicidade	Não Aplicável
10.4 Entrega	Não Aplicável

11. Taxa de remuneração

11.1 TANB De acordo com a tabela:

	1 ano
Depósitos em MN - Taxa fixa	9,0%
Depósitos em ME - Taxa fixa	2,5%

11.2 TANL Não aplicável.

11.3 TAEL Não aplicável.

11.4 Remuneração a taxa variável (se aplicável)

11.4.1 Indexante Não aplicável.

11.4.2 Frequência da revisão Não aplicável.

11.4.3 Spread Não aplicável.

11.4.4 Forma de arredondamento Não aplicável.

12. Regime de capitalização

12.1 Tipo Não aplicável.

12.2 Periodicidade Não aplicável.

13. Cálculo dos juros

13.1 Descrição

Juros são contabilizados diariamente e pagos mensalmente.

13.2 Cálculo Aplicável

$$\text{Juro} = \frac{\text{Capital} \times \text{Taxa} \times \text{Prazo}}{365 \text{ dias}}$$

Para o cálculo dos juros usamos como base o ano civil (365 dias).

13.3 Cálculo com base num saldo médio Não aplicável.

14. Pagamento dos juros

14.1 Data de pagamento Pago mensalmente.

14.2 Forma de pagamento Por crédito na conta à ordem.

15. Regime fiscal

Os juros obtidos são tributados em Imposto sobre Aplicação de Capitais (IAC), por retenção na fonte, à taxa liberatória em vigor, actualmente 10% sobre o respectivo valor, no momento de pagamento dos juros. Estão isentos de IAC, de acordo com o artigo 22.º do Código Geral Tributário, i) o Estado, Institutos Públicos e Autarquias, ii) as instituições públicas de previdência e segurança social e iii) os partidos políticos, sindicatos, associações públicas e instituições religiosas legalmente constituídas.

16. Outras condições

Não aplicável.

17. Garantia de capital

Capital totalmente garantido na data de vencimento e em caso de mobilização antecipada.

18. Fundo de Garantia dos Depósitos

O Fundo de Garantia de Depósito (F.G.D) garante o reembolso até ao valor máximo de AOA 12 500 000.

C. Prazo das condições da FTI

Os termos e condições desta FTI encontram-se em vigor até à disponibilização de novas condições.